

**ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA  
DO PARNAÍBA**

1 No dia quatro de novembro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na cidade de  
2 Parnaíba, no auditório Oeste, do *Campus Ministro Reis Velloso*, sob a presidência do  
3 professor João Paulo Sales Macedo, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e  
4 Extensão (CONSEPE) e Reitor da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar)  
5 realizou-se a quinquagésima segunda Reunião, em Sessão Extraordinária, do Conselho de  
6 Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da UFDPar. Estiveram presentes os conselheiros:  
7 João Paulo Sales Macedo, Vicente de Paula Censi Borges, Élido Santiago da Silva  
8 (substituindo a Pró-Reitora de Ensino de Graduação Eugênia Bridget Gadelha Figueiredo),  
9 Jefferson Soares de Oliveira, Francisco Jander de Sousa Nogueira, Gilvana Pessoa de  
10 Oliveira, Joiza Angélica do Carmo Sampaio, Pedro Sanches dos Reis, Rosana Aquino de  
11 Souza, Jonas Guimaraães Junior (substituindo a Coordenadora do Curso de Ciências  
12 Contábeis Lidiana Fonseca de Souza Melo), José Natanael Fontenele de Carvalho, José  
13 Gerardo Ferreira Gomes Filho, Flávio Furtado de Farias, Daniel Lima Sousa (substituindo  
14 o Coordenador do Curso de Matemática Jefferson Nascimento Silva), Cleidivan Alves dos  
15 Santos, Felipe Sávio Cardoso Teles Monteiro, Rodrigo de Sousa Melo, Paloma Cavalcante  
16 Bezerra de Medeiros, José Jonas Alves Correia, Anderson Guzzi, Pedro Bastos de Macêdo  
17 Carneiro, Edvania Gomes de Assis Silva, Alyne Rodrigues de Araújo Nobre, Mauro  
18 Mendes Pinheiro Machado (substituindo a Coordenadora do Curso de Medicina Nayze  
19 Lucena Sangreman Aldeman) e Denise Mayara Silva de Melo. Estiveram ausentes sem  
20 justificativa: Lucas Antônio Duarte Nicolau, Marcelo de Carvalho Filgueiras e Antônio  
21 Victor de Almeida Silva. Esteve ausente com justificativa: Fernando Lopes e Silva Junior  
22 **EXPEDIENTE:** O senhor Presidente saudou a todos e deu início à reunião informando que  
23 a apreciação da Ata da 51ª Reunião Ordinária do CONSEPE será realizada na próxima  
24 reunião. **ORDEM DO DIA:** 1. **Processo nº 23855.007423/2024-80 - Solicitação de  
aproviação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Inteligência Artificial.** O  
25 conselheiro Jefferson Soares de Oliveira, relator do processo, procedeu com a leitura do  
26 parecer, manifestando-se favorável à aprovação com correção da seguinte  
27 inconsistência: na página 8 (oito) do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) consta a oferta  
28 do curso em turno noturno e na página 52 (cinquenta e dois) consta no quadro 2 (dois),  
29 matriz curricular, a apresentação do curso em 8 (oito) períodos. Porém, na página 35  
30 (trinta e cinco) está indicado que o curso oferece 50 (cinquenta) vagas para turno integral  
31 com integralização de 9 (nove) períodos. Recomendou assim, a correção da informação  
32 da página 35 (trinta e cinco) adequando-a às demais sessões do PPC. Em seguida, o  
33 Presidente do Conselho parabenizou a comissão responsável pela elaboração do PPC de  
34 Bacharelado em Inteligência Artificial, que desde o ano de 2024 (dois mil e vinte e  
35 quatro) tem tratado da construção do respectivo PPC. Destacou ainda a importância da  
36 expansão de novos cursos na Universidade. Além disso, relatou que as Universidades  
37 Federais, desde 2014 (dois mil e quatorze) vêm passando por uma perda de  
38 financiamento e que, a partir de 2023 (dois mil e vinte e três) esse cenário tem  
39 melhorado, porém, ainda com dificuldades e desafios quanto ao financiamento  
40 adequado. Além disso, declarou que, atualmente, as Universidades têm passado por uma  
41 recomposição da força de trabalho e que, a partir de 2023 (dois mil e vinte e três), com a  
42 chegada de novos servidores à UFDPar, tem aumentado a presença de aspectos  
43 tecnológicos na Instituição, inclusive, disponibilizando soluções tecnológicas para outras  
44 Universidades como o aplicativo “Minha”. Finalizou as declarações registrando que esse  
45

46 é o primeiro Curso de Bacharelado em Inteligência Artificial criado no Piauí. O parecer  
47 colocado em votação foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. **2.**  
48 **Processo nº 23855.007333/2025-82 - Solicitação de aprovação do Projeto Pedagógico**  
49 **do Curso de Bacharelado em Música.** A conselheira Gilvana Pessoa de Oliveira, relatora  
50 do processo, procedeu com a leitura do parecer, manifestando-se favorável à aprovação,  
51 sugerindo acrescentar, sobre o tópico Estrutura e Artes, o seguinte trecho: a UFDPar  
52 dispõe da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PREXC), da Política de Extensão e Cultura,  
53 Resolução CONSEPE nº 181, de 6 de fevereiro de 2024, e a produção com a Revista  
54 Interdisciplinar de Extensão e Cultura Caetana. No item 4.3 – Apoio ao Discente, o texto e  
55 a Tabela 13 “Ações da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) para acompanhamento  
56 discente e estímulo à permanência da UFDPar”, apresenta auxílios e serviços da PRAE,  
57 sendo necessária a revisão e atualização dos termos. Indicou-se como referência o texto  
58 disponível na página da PRAE, que reúne todos os benefícios atualizados, sugerindo a  
59 adequação do item conforme essas informações. Logo após a fala da conselheira, o  
60 professor João Paulo contextualizou a importância cultural, econômica e educacional da  
61 região do Delta do Parnaíba e explicou a relevância do novo PPC que estava sendo  
62 apresentado. Ele começou destacando que a região tem uma história cultural muito rica,  
63 com períodos de grande desenvolvimento e outros de estagnação, mas que atualmente  
64 vive uma retomada econômica, impulsionada principalmente pelo setor turístico, que  
65 cresceu, deixou de ser sazonal e passou a atrair diversos setores como hotelaria,  
66 gastronomia e serviços. Isso, segundo ele, aumenta a necessidade de fortalecer o  
67 desenvolvimento cultural e valorizar tanto as tradições populares quanto a economia  
68 criativa emergente. Também mencionou a Banda Simplício Mendes, movimentos  
69 artísticos locais e o papel do Serviço Social do Comércio (SESC), que apesar da relevância,  
70 tem limitações na formação completa de músicos, fazendo com que muitos estudantes  
71 busquem formação superior fora da região. O professor ressaltou que o curso proposto  
72 nasce integrado às demandas da sociedade, especialmente dos estudantes que iniciam  
73 estudos musicais no SESC e precisam de continuidade acadêmica. O conselheiro Flávio  
74 Furtado de Farias expressou sua grande alegria pela possibilidade de criação do curso de  
75 Música na Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar). Flávio mencionou que a  
76 Universidade possui pesquisas relevantes em Neurociência, citando que a música  
77 influencia o pensamento científico e filosófico, contribuindo para a formação intelectual  
78 e acadêmica. Para ele, a presença do Curso de Música vai além de atender a uma grande  
79 demanda da comunidade local e regional, ela fortalecerá todos os demais cursos da  
80 Universidade. O parecer colocado em votação foi aprovado por unanimidade pelos  
81 conselheiros presentes. Nada mais havendo a tratar, às dez horas e doze minutos, o  
82 senhor Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, da qual eu, Vanessa de  
83 Sousa Brito, Secretária dos Conselhos Superiores em exercício, da Universidade Federal  
84 do Delta do Parnaíba, lavrei a presente Ata que, após lida, discutida e submetida à  
85 aprovação, será por mim assinada e pelo Presidente do Conselho.

Parnaíba (PI), 04 de novembro de 2025.

**Vanessa de Sousa Brito**

Secretária dos Conselhos Superiores em exercício

**João Paulo Sales Macedo**

Presidente do Conselho

